



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 058, de 14 de OUTUBRO de 2025.

Dá Denominação à Praça Pública Principal localizada nas dependências do Bairro Acrópole – PRAÇA DA BÍBLIA.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei 058/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º - A Praça Pública principal situada nas dependências do Bairro Acrópole no município de Guanhães passa a denominar-se **PRAÇA DA BÍBLIA**.

Guanhães, 06 de fevereiro de 2026.


Nelci Ferreira Chaves
Vereador